



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 080, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE EM TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira e a conveniência administrativa de adequação do expediente interno;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica estabelecido, excepcionalmente, **turno único de expediente** na Câmara Municipal de Itapemirim no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, no horário de **07h00 às 12h00**.

**Art. 2º.** Durante o período referido no artigo anterior, o atendimento ao público e as atividades administrativas da Câmara Municipal observarão o horário estabelecido nesta Portaria.

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais e inadiáveis poderão ser executados em horário diverso, mediante determinação da Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 26 de junho de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

#### PORTARIA Nº 081, DE 26 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

- I. JAQUELINE MARVILA FERREIRA – portador da CNH 05906756566, categoria “B”, com validade até 01 de novembro de 2034.

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 26 de junho de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280